

PARECER Nº 1425/09 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 522/09**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 522/09, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto que denomina Praça Padre José Augusto Machado Moreira o logradouro inominado no Distrito de São Mateus.

Além da Justificativa contendo a Biografia do homenageado, o autor anexou, Certidão de Óbito e mapa do local.

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constituiu homonímia. Porém, no que se refere à descrição e a localização do logradouro, o Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação - CASE indicou a necessidade de complementações ao Projeto, e sugeriu redação alternativa, acrescentando a referência do setor e quadra correspondentes ao logradouro em apreço.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou a descrição proposta, à fl. 12, por CASE.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 522/09, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/11/09

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Juscelino Gadelha – Relator - PSDB

Chico Macena – PT

J. F. Zelão – PT

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva – PR